

DECRETO Nº 2.511 DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 28 (VINTE E
OITO) DE OUTUBRO DE 1.996.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 1.996, em comemoração alusiva ao dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único - Funcionário normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 17 (dezesete) de outubro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal